



**SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS**
CNPJ: 37.182.367/0001-83

Ofício nº 116/2026

Coxim-MS., 15 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Coxim
Nesta cidade

Prefeitura Municipal de Coxim
Setor de Protocolo
Protocolo nº. 116/2026
Data: 15/09/2026 9:27 Hs.
Stony

Assunto: Notificação Sindical.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim (SINSMC), neste ato representado por sua diretoria, vem, de maneira respeitosa, comunicar as deliberações oficiais aprovadas na Assembleia Geral da categoria, realizada na tarde desta segunda-feira, 14 de setembro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal.

A referida assembleia contou com a expressiva participação de servidores de todas as secretarias e teve como pauta central a insatisfação generalizada quanto aos contínuos atrasos salariais e, com máxima urgência, à falta de garantia de pagamento das horas extras trabalhadas pelos servidores.

Diante da gravidade da situação, que compromete diretamente a subsistência dos trabalhadores e o funcionamento de serviços essenciais, a categoria deliberou, por unanimidade, o que se segue:

1. Prazo Improrrogável (Ultimato): Fica estipulado o prazo máximo até as 11h da manhã desta terça-feira, 15 de setembro de 2026, para que o Poder Executivo Municipal apresente garantias formais e efetivas do pagamento das horas extras já realizadas.
2. Estudo para Regime de Plantão: Dentro do mesmo prazo, exige-se a apresentação de um estudo de viabilidade para a criação de um Projeto de Lei que regulamente o "regime de plantão" no município, em especial para a área de transporte e saúde.

3. Suspensão de Atividades Extraordinárias: Caso o Executivo não atenda às exigências dentro do prazo estipulado, a partir de quarta-feira, 16 de setembro de 2026, os servidores das categorias de Motoristas, equipe do SAMU, Vigias e funcionários da Secretaria de Obras cumprirão estrita e unicamente a carga horária estabelecida em concurso (das 07h às 11h e das 13h às 17h).

Ressaltamos, com grande preocupação, que essa decisão inviabilizará as viagens fora do horário normal de expediente, afetando severamente o transporte de pacientes para outros municípios e gerando um risco iminente de colapso em serviços essenciais de saúde.

Ademais, informamos que a categoria reforçou a política de "tolerância zero" com relação ao atraso salarial (que deve ser pago até o 5º dia útil) e autorizou este Sindicato a dar andamento aos trâmites legais para o pedido de Cumprimento de Sentença na Justiça.

O SINSMC reafirma que o diálogo é sua principal ferramenta, porém não se omitirá na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores. O município precisa de organização e de respeito para com aqueles que fazem a máquina pública funcionar. Aguardamos um posicionamento oficial, tempestivo e resolutivo por parte desta gestão antes do esgotamento do prazo estabelecido.

Respeitosamente,



Paulo Montelro

Presidente do SINSMC

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim